

Relatório Bianual da CT-IPCT – 2021/2022

O presente relatório apresenta os dados da atuação da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais nos anos de 2021 e 2022, apresentando as informações sobre as atividades e resultados alcançados. O relatório compreende as ações realizadas pela Câmara Técnica em sua competência de orientar, acompanhar, monitorar e fiscalizar o cumprimento dos programas PG 03 e PG 04, garantindo a transparência de suas ações e a participação das entidades federais, estaduais, municipais, da sociedade civil e das pessoas atingidas pelo desastre do rompimento da barragem de Fundão em Mariana/MG no ano de 2015.

As informações aqui compiladas podem ser acessadas em maior detalhe no endereço eletrônico do Comitê, alocado no site do Ibama www.ibama.gov.br/cif. As deliberações, atas de reuniões, notas técnicas, processos públicos e calendário de reuniões da CT-IPCT estão disponíveis para consulta, junto a outras informações.

São apresentados neste Relatório:

- I - Composição da Câmara Técnica
- II - Atividades - reuniões ordinárias, reuniões de Grupos de Trabalho e Notas Técnicas
- III - Deliberações, notificações e multas
- VI - Considerações finais

I - Composição da Câmara Técnica

Segundo o Termo de Ajuste de Conduta – TAC- Governança, a composição da CT-IPCT abrange os seguintes órgãos e instituições, com os respectivos indicados nos anos de 2021 e 2022:

Tabela 1 - Relação de membros da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais CT-IPCT						
Ente	Membro/Situação em 2022		Órgão	Membro/Situação 2021		Órgão
MG 4 vagas	Titular	vago	SEDESE/M G	Titular	vago	SEDESE/M G
	Suplente	vago		Suplente	vago	
	Titular	vago	SECULT/ MG	Não fazia parte da CT antes da Deliberação 577, de 23/03/2022		SECULT/M G
	Suplente	vago				

	Titular	vago	IEPHA	Não fazia parte da CT antes da Deliberação 577, de 23/03/2022		IEPHA
	Suplente	vago				
	Titular	Lorena Fernandes Gontijo	SEPLAG/MG (Comitê Pró Rio Doce)	A participação como membros da CT ainda não estava definida		SEPLAG/MG (Comitê Pró Rio Doce)
	Suplente	Matheus Faraci				
ES 4 vagas	Titular	Márcio Antônio Farias de Freitas	SETADES	Titular	Márcio Antônio Farias de Freitas	SETADES
	Suplente	Luciene Gonçalves da Silva Zorzal		Suplente	Luciene Gonçalves da Silva Zorzal	
	Titular	Edneia Conceição de Oliveira	SEDH/ES	Titular	Edneia Conceição de Oliveira	SEDH/ES
	Suplente	Elizângela Santos		Suplente	Elizângela Santos	
	Titular	vago	SECULT/ES	Titular	vago	SECULT/ES
	Suplente	vago		Suplente	vago	
	Titular	vago	ESTADO/ES (a definir)	Não fazia parte da CT antes da Deliberação 577, de 23/03/2022		ESTADO/ES (a definir)
	Suplente	vago				
Mun. MG 4 vagas	Titular	vago	O município de MG será definido	Não fazia parte da CT antes da Deliberação 577, de 23/03/2022		O município ainda será definido
	Suplente	vago				
	Titular	vago	O município de MG será definido	Não fazia parte da CT antes da Deliberação 577, de 23/03/2022		O município de MG será definido
	Suplente	vago				

Mun. ES 2 vagas	Titular	vago	O município de ES será definido	Não fazia parte da CT antes da Deliberação 577, de 23/03/2022		O município de MG será definido
	Suplente	vago				
	Titular	vago	O município de ES será definido	Não fazia parte da CT antes da Deliberação 577, de 23/03/2022		O município de MG será definido
	Suplente	vago				
União 8 vagas	Coordenação	Lígia Moreira de Almeida	Ministério da Economia	Coordenação	Lígia Moreira de Almeida	Presidência da República (Casa Civil)
	1.^a suplência da Coordenação	Guilherme Dolfini Gonçalves	FUNAI (CGGAM)	1.^a suplência da Coordenação	Guilherme Dolfini Gonçalves	FUNAI (CGGAM)
	Titular	André Leandro Sucupira	FUNAI (CR-MG/ES)	Titular	André Leandro Sucupira	
	Suplente	vago		Suplente	vago	
	2.^a suplência da Coordenação	Ademilton Ferreira de Sá	Fundação Cultural Palmares	2.^a suplência da Coordenação	Ademilton Ferreira de Sá	Fundação Cultural Palmares
	Titular	vago	SNPPIR	Titular	vago	SNPPIR/MDH
	Suplente	vago	SNPPIR	Suplente	vago	
	Titular	vago	Ibama	Titular	vago	Ibama
	Suplente	vago	Ibama	Suplente	vago	
	Titular	Walter Jander de Andrade	SESAI	Titular	Camila Rabello Amui	SESAI/MS

	Suplente	Camila Rabello Amui	SESAI	Suplente	Davi Silva Azevedo Machado	
	Titular	Aline Carla Moura	DSEI	Titular	Aline Carla Moura	União
	Suplente	Miguel Bravin	DSEI	Suplente	Aline Carla Moura	
	Titular	vago	A definir	vago	A definir	União
	Suplente	vago	A definir	vago	A definir	
Vagas remanescentes (3)	Titular	vago	A definir	Titular	A definir	Considerando a organização social dos indígenas e o rompimento de algumas aldeias com a Comissão de Caciques, as vagas poderão ser ocupadas.
	Suplente	vago	A definir	Suplente	A definir	
	Titular	vago	A definir	Titular	A definir	
	Suplente	vago	A definir	Suplente	A definir	
	Titular	vago	A definir	Titular	A definir	
	Suplente	vago	A definir	Suplente	A definir	
CBH(1)	Titular	vago	A definir	Titular	Não fazia parte da CT antes da Deliberação 577, de 23/03/2022	CBH
	Suplente	vago	A definir	Suplente		
DP(1)	Titular	Francisco de Assis Nóbrega	DPU	Titular	Francisco de Assis Nóbrega	Defensoria Pública
	Suplente	Tiago Cantalice da Silva Trindade	DPU	Suplente	Tiago Cantalice da Silva Trindade	

MP(1)	Titular	Nelson Pedroso (FGV)	FGV	Titular	Nelson Pedroso (FGV)	MPF
	Suplente	Letícia Brito (FGV)	FGV	Suplente	Letícia Brito (FGV)	
Atingidos (7)	Titular	Mônica Silva de Jesus Pazinato	CRQ Degredo	Titular	Mônica Silva de Jesus Pazinato	Degredo (ES)
	Suplente	Jadilson Lino de Oliveira Gomes	CRQ Degredo	Suplente	Jadilson Lino de Oliveira Gomes	
	Titular	Antônio Carlos (Cacique Toninho)	Aldeia Comboios	Titular	Antônio Carlos (Cacique Toninho)	Comboios (ES)
	Suplente	vago		Suplente	vago	
	Titular	vago		Titular	vago	Caieiras Velha II (ES)
	Suplente	vago		Suplente	vago	
	Titular	Josiane Francisco Felício	membro atingido (aldeia Pau Brasil)	Titular	Josiane Francisco Felício	Tupiniquim (ES)
	Suplente	Gilcimar Benedito Oliveira	membro atingido (aldeia Irajá)	Suplente	Gilcimar Benedito Oliveira	
	Titular	Sérgio Fábio do Carmo	Membro atingido (Comissão de Garimpeiros -Barra Longa)	Titular	Sérgio Fábio do Carmo	Garimpeiros MG

	Suplente	Hermínio Amaro	Membro atingido (Comissão de Garimpeiros -Barra Longa)	Suplente	Hermínio Amaro	
	Titular	Geraldo Felipe dos Santos	Membro atingido (Comissão de Atingidos de Sta. Cruz do Escalvado e Xopotó)	Titular	Geraldo Felipe dos Santos	Faiscadores MG
	Suplente	Antônio Áureo do Carmo	Membro atingido (Comissão de Atingidos de Rio Doce)	Suplente	Antônio Áureo do Carmo	
	Titular	vago	Membro atingido	Titular	vago	Krenaks
	Suplente	vago	Membro atingido	Suplente	vago	

Participação

No período, a CT-IPCT foi pelos programas e coordenadas pelos órgãos/instituições indicados conforme a seguir:

Programas	Coordenação/Indicação
Programa de proteção e recuperação da qualidade de vida dos povos indígena – PG 03	Coordenador - Casa Civil da Presidência da República – CC/PR

e Programa de proteção e recuperação da qualidade de vida de outros povos e comunidades tradicionais – PG 04	Primeiro Suplente - Fundação Nacional do Índio - FUNAI
	Segundo Suplente - Fundação Cultural Palmares - FCP

A participação dos membros foi bastante efetiva durante o biênio nas reuniões da CT-IPCT, incluindo a dos membros atingidos, com direito a voz e voto. A participação completa das pessoas atingidas, deverá passar por avaliação em juízo quanto à forma de escolha de seus representantes, uma vez que a estrutura de governança prevista no TAC GOV não foi implementada e há maior número de interessados que vagas disponíveis.

Para 2023, faz-se necessária interlocução com os Órgãos Federais, os do Espírito Santo e os de Minas Gerais, para buscar maior envolvimento desses entes nas reuniões e indicação de membros.

Ressalte-se que há coletivos tradicionais representados nesta Câmara Técnica (faiscadores e garimpeiros) que pleiteiam e aguardam a certificação pela CEPCT/MG, que será de extrema importância no processo de reparação e de indenização às comunidades. Dessa forma, o atraso contínuo verificado nas nomeações dos integrantes e na posse da nova diretoria da CEPCT-MG, eleita durante o II Encontro, vem causando preocupação para os integrantes desta Câmara Técnica, uma vez que ainda não tivemos notícias oficiais por parte do governo de Minas Gerais e da SEDESE-MG de suas respectivas nomeações e posse.

Cabe informar, que a CT-IPCT está analisando a possibilidade de alteração nos órgãos que a compõem e no número de vagas para os membros atingidos, considerando as mudanças na configuração dos Ministérios e o reconhecimento de novos povos tradicionais como atingidos, assim como outras especificidades, para possibilitar um melhor atendimento aos públicos assistidos.

II - Atividades

Neste item são apresentados dados das reuniões realizadas e produção técnica.

Reuniões

A Deliberação n.º 451, de 23 de outubro de 2020, com base no art. 10-A, do Regimento Interno, estabeleceu que as reuniões seriam realizadas em meio virtual até que as condições sanitárias permitissem a realização de reuniões presenciais. Em obediência à referida Deliberação, todas as reuniões do CT-IPCT de 2021 e do início de 2022 foram realizadas de modo virtual, e, a partir de maio de 2022, foram realizadas no formato híbrido.

Em 2021, foram realizadas sete Reuniões ordinárias:

Tabela 2 - Reuniões Ordinárias da CT-IPCT em 2021			
N.º	Mês	Data	Localidade
35. ^a	janeiro	20 e 21/01/2021	Virtual
36. ^a	março	9 e 10/03/2021	Virtual
37. ^a	abril	28 e 29/04/2021	Virtual
38. ^a	junho	23 e 24/06/2021	Virtual
39. ^a	agosto	17 e 18/08/2021	Virtual
40. ^a	outubro	4 e 5/10/2021	Virtual
41. ^a	novembro	23 e 24/11/2021	Virtual

Em 2022, foram realizadas sete Reuniões ordinárias:

Tabela 3 - Reuniões Ordinárias da CT-IPCT em 2022			
N.º	Mês	Data	Localidade
42. ^a	janeiro	19 e 20/01/2022	Virtual
43. ^a	março	9 e 10/03/2022	Virtual
44. ^a	abril	27 e 28/04/2022	Híbrida - Aracruz/ES
45. ^a	junho	23 e 24/06/2022	Híbrida - Mariana/MG
46. ^a	agosto	17 e 18/08/2022	Híbrida - Linhares/ES
47. ^a	setembro	4 e 5/09/2022	Híbrida – Belo Horizonte/MG
48. ^a	novembro	23 e 24/11/2022	Híbrida/Vitória

Em 2022, foram realizadas, também, Reuniões Ordinárias, reuniões dos Grupos de Trabalho para elaboração dos escopos do **Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Povos Indígenas (PG 003)** e do **Programa de Proteção e**

Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais (PG 004), que serão detalhadas no item Deliberações de Revisão e aprovação de escopo dos programas do TTAC - 1º ciclo.

Participação

Em relação ao número de participantes das Reuniões Ordinárias, em 2021, foram registrados em média 15 pessoas por reunião. Verificou-se que nas reuniões virtuais há uma menor participação e ânimo dos membros, principalmente dos membros atingidos.

Já em 2022, manteve-se a média, mas com a realização das reuniões híbridas, a interação foi mais expressiva.

Foram realizadas, ainda, duas reuniões intercâmaras com a CT-OS, para discussão do AFE, em 2021 e 2022.

Tabela 4 - Reuniões Intercâmaras CT-IPCT/CT-OS em 2021		
Mês	Data	Localidade
setembro	23/09/2021	Virtual

Tabela 5 - Reuniões Intercâmaras CT-IPCT/CT-OS em 2022		
Mês	Data	Localidade
agosto	19/08/2022	Virtual

Produção Técnica

Nas tabelas a seguir, apresenta-se a produção de Notas Técnicas geradas pela Câmara Técnica, destacando-se as que foram debatidas pelo CÍF no âmbito das reuniões e que pautaram deliberações.

Tabela 6 - Notas Técnicas elaboradas pela CT-IPCT (2021)	
Número	assunto
*Nota Técnica Intercâmaras n.º 02 de 2021 /CT-IPCT/CT-Bio/CT-Saúde/CT-GRSA/CT-SHQA/CÍF	Análise do estudo “Compilação e avaliação de estudos ambientais realizados antes e após o rompimento da barragem de Fundão – Litoral norte do Espírito Santo”, de junho de 2020 enviado pela Fundação Renova.

*Nota Técnica n.º 39/2021/CT-IPCT/CIF	Inserção do segmento Garimpeiros Tradicionais no Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos e Comunidades Tradicionais (PG04)
**Nota Técnica n.º 41/2021/CT-IPCT/CIF	Descumprimento da Deliberação CIF n.º 501, relativa à realização do Plano de Ações para Reparação Integral dos Faiscadores e Pescadores Tradicionais dos Municípios de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e comunidade rural de Chopotó - município de Ponte Nova (MG), conforme definido na Nota Técnica n.º 40/2021/CT-IPCT/CIF
**Nota Técnica n.º 42/2021/ CT-IPCT/CIF	Descumprimento da Deliberação CIF n.º 493, que determinou o reconhecimento dos garimpeiros tradicionais dos municípios de Mariana, Barra Longa e Acaiaca, como coletivos e sujeitos atingidos pelo desastre da Samarco, respeitando o direito ao autorreconhecimento e à reparação dos danos sofridos com base nas especificidades típicas da sua tradicionalidade, pela Fundação Renova.

***Debatidas na 51.ª RO do CIF.**

****Debatidas na 56ª RO do CIF**

Tabela 7 - Notas Técnicas elaboradas pela CT-IPCT (2022)	
Número	assunto
*Nota Técnica n.º 43/2020/ CT-IPCT/CIF	Descumprimento da Notificação n.º 13/2021-CIF/GABIN - referente às Deliberações CIF n.º 493 e n.º 545 e da Notificação n.º 14/2021-CIF/GABIN - referente às Deliberações CIF n.º 501 e Deliberação CIF n.º 546.

Nota Técnica n.º 44/2022/ CT-IPCT/CIF	Subsídios sobre incidente de divergência proposto pelas empresas e Fundação Renova (resposta ao Despacho no 11808937/2022-CIF/GABIN).
*Nota Técnica n.º 47/2022/ CT-IPCT/CIF	Atuação da FR em desrespeito ao TTAC e aos direitos dos povos e comunidades indígenas, quilombolas e tradicionais.

***Debatidas na 58.ª RO do CIF.**

III - Deliberações, Notificações e multas:

A principal forma de manifestação do Comitê Interfederativo se dá por meio de suas deliberações. Com base no TTAC e TAC-GOV as deliberações orientam, estabelecem limites, determinam ações e comprovam atendimento ao estabelecido nos acordos firmados entre as partes.

Dentre as Deliberações, o Comitê Interfederativo emite Notificações nos casos de verificação de descumprimento de Cláusula, programa ou deliberações. Essas notificações, em obediência ao TTAC, podem solicitar que a Fundação sane uma pendência, conferindo-se para tanto um prazo razoável de atendimento, ou para cobrança do valor imputado quando não há atendimento ou concordância com o eventual recurso apresentado pela Fundação e empresas.

Nas tabelas seguintes apresentamos as deliberações, as notificações e as multas relacionadas à CT-IPCT geradas pelo CIF para a Fundação Renova, nos anos de 2021 e 2022:

Tabela 8 - Deliberações do CIF de 2021		
Nº	Data	Assunto
477	03/02/2021	Aprova o “Estudo de Componente Indígena (ECI) - Povos Tupiniquim e Guaraní de Aracruz/ES”, desenvolvido pela Polifônicas Consultoria Socioambiental, no âmbito do Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas, acompanhado pela CT-IPCT.
545	22/10/2021	Notificar a Fundação Renova pelo descumprimento da Deliberação CIF nº 493, que determinou o reconhecimento, pela Fundação Renova, dos garimpeiros tradicionais dos municípios de Mariana, Barra Longa e Acaiaca, como coletivos e sujeitos atingidos pelo desastre da Samarco, respeitando o direito ao autorreconhecimento e à reparação dos danos sofridos com base nas especificidades típicas da sua tradicionalidade.

546	22/10/2021	Notificar a Fundação Renova pelo descumprimento da Deliberação CIF nº 501, relativa à realização do Plano de Ações para Reparação Integral dos Faiscadores e Pescadores Tradicionais dos Municípios de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e comunidade rural de Chopotó - município de Ponte Nova (MG), conforme definido na Nota Técnica nº 40 e 41/2021/CT-IPCT/CIF.
------------	------------	---

Tabela 9 - Deliberações do CIF de 2022		
	Data	Assunto
574	10/02/2022	Determinar a aplicação de multa à Fundação Renova pelo descumprimento da Deliberação CIF nº 546, que notificou e determinou prazo para a realização do Plano de Ações para Reparação Integral dos Faiscadores e Pescadores Tradicionais dos municípios de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e comunidade rural de Chopotó - município de Ponte Nova (MG), conforme Notas Técnicas nº 40 e 41/2021/CT-IPCT/CIF.
575	10/02/2022	Determinar a aplicação de multa à Fundação Renova pelo descumprimento da Deliberação CIF nº 545, que notificou e determinou prazo para o reconhecimento dos garimpeiros tradicionais dos municípios de Mariana, Barra Longa e Acaiaca, como coletivos e sujeitos atingidos pelo desastre da Samarco.

Tabela 10 - Notificações 2021		
N.º	Data	Assunto
12	22/09/2021	Em observância à Deliberação nº 534, que verificou descumprimento da Deliberação nº 355, a qual trata da manutenção do fornecimento de água mineral para a comunidade de Degredo, em Linhares/ES, NOTIFICA a FUNDAÇÃO RENOVA e a SAMARCO MINERAÇÃO S/A, nos termos da Cláusula 247 do TTAC, parágrafo décimo, com cópia para ciência das empresas VALE S/A e BHP Billiton Brasil LTDA, para que, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento desta Notificação, efetue o pagamento do montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente à multa punitiva, a qual será cumulada com multa diária no valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a partir da diminuição ou encerramento do fornecimento de água em descumprimento à

		Deliberação CIF n.º 355 e enquanto persistir (considerando a Nota Técnica Intercâmaras CT-SAÚDE/CT-IPCT/CT-SHQA N.º 01/2021)
13	25/10/2021	Prazo de 10 dias a contar do recebimento desta Notificação, apresente o plano para inclusão dos garimpeiros tradicionais dos municípios de Mariana, Barra Longa e Acaiaca no Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos e Comunidades Tradicionais (PG 04) e em outros programas com os quais têm interface, garantindo que sejam efetivamente assistidos por suas ações reparatórias, incluindo as emergenciais.
14	25/10/2021	Prazo de 10 dias a contar do recebimento desta Notificação, apresente comprovante da contratação da consultoria socioambiental responsável pelo diagnóstico dos danos e por indicar, em conjunto com os faiscadores, as medidas para sua reparação integral, juntamente com o plano de trabalho elaborado pela consultoria, sob pena de aplicação das sanções previstas no TTAC.

Tabela 11 - Notificações 2022

N.º	Data	Assunto
1	11/02/2022	Notifica a FUNDAÇÃO RENOVA e a SAMARCO MINERAÇÃO S/A, nos termos da Cláusula 247 do TTAC, parágrafo décimo, com cópia para ciência às empresas VALE S/A e BHP Billiton Brasil LTDA., para que efetue o pagamento do montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no prazo de 10 (dez) dias e de multa diária no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) enquanto persistir o descumprimento, contados a partir do recebimento desta Notificação, Conforme decisão proferida pelo Comitê Interfederativo por meio da Deliberação CIF n.º 574/2022, fundamentada na Nota Técnica n.º 40/2021/CT-IPCT/CÍF, referente ao descumprimento da Deliberação n.º 501 e da Notificação 13/2021 – CÍF/GABIN.
2	11/02/2022	Notifica a FUNDAÇÃO RENOVA e a SAMARCO MINERAÇÃO S/A, nos termos da Cláusula 247 do TTAC, parágrafo décimo, com cópia para ciência às empresas VALE S/A e BHP Billiton Brasil LTDA., para que efetue o pagamento do montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no prazo de 10 (dez) dias e de

	<p>multa diária no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) enquanto persistir o descumprimento, contados a partir do recebimento desta Notificação, conforme decisão proferida pelo Comitê Interfederativo por meio da Deliberação CIF nº 575/2022, fundamentada nas Notas Técnicas nº 40 e 43/2021/CT-IPCT/CIF, referente ao descumprimento da Deliberação nº 545 e da Notificação 14/2021 – CIF/GABIN.</p>
--	---

Segundo relatório do CIF, durante o período de 2021 e 2022, foram expedidas deliberações fixando multas punitivas e diárias em função de descumprimentos de Cláusulas do TTAC e do TAC-GOV ou de deliberações previamente emitidas, conforme relacionado abaixo:

Tabela 12 - Multas aplicadas entre 2021 e 2022		
Data	Deliberações	Assunto
10/02/2022	Deliberação n.º 574	Determinar a aplicação de multa à Fundação Renova pelo descumprimento da Deliberação CIF nº 546, que notificou e determinou prazo para a realização do Plano de Ações para Reparação Integral dos Faiscadores e Pescadores Tradicionais dos municípios de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e comunidade rural de Chopotó - município de Ponte Nova (MG), conforme Notas Técnicas nº 40 e 41/2021/CT-IPCT/CIF
10/02/2022	Deliberação n.º 575	Determinar a aplicação de multa à Fundação Renova pelo descumprimento da Deliberação CIF nº 545, que notificou e determinou prazo para o reconhecimento dos garimpeiros tradicionais dos municípios de Mariana, Barra Longa e Acaiaca, como coletivos e sujeitos atingidos pelo desastre da Samarco.

Tabela 13 - Multas aplicadas entre 2021 e 2022 – CT-IPCT		
Data	Deliberações	Assunto
10/02/2022	Deliberação n.º 574	Determinar a aplicação de multa à Fundação Renova pelo descumprimento da Deliberação CIF nº 546, que

		notificou e determinou prazo para a realização do Plano de Ações para Reparação Integral dos Faiscadores e Pescadores Tradicionais dos municípios de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e comunidade rural de Chopotó - município de Ponte Nova (MG), conforme Notas Técnicas nº 40 e 41/2021/CT-IPCT/CIF
10/02/2022	Deliberação nº 575	Determinar a aplicação de multa à Fundação Renova pelo descumprimento da Deliberação CIF nº 545, que notificou e determinou prazo para o reconhecimento dos garimpeiros tradicionais dos municípios de Mariana, Barra Longa e Acaiaca, como coletivos e sujeitos atingidos pelo desastre da Samarco.

Em relação à aplicação das penalidades previstas no TTAC, ressalta-se que entre 2021 e 2022, a Secretaria-Executiva do CIF, a partir da padronização da forma de cálculo e cobrança das multas, advinda de orientação da Instância de Assessoramento Jurídico, CGU e Coordenação de Cobrança Administrativa e Processo Fiscal, da Diretoria de Planejamento, Administração e Logística do Ibama, encaminhou para cálculo e ajuizamento de cobrança os processos de multas.

A tabela a seguir indica o *status* de cada um dos processos, relacionados à CT-IPCT, em dezembro de 2022:

TABELA 14 – Multas emitidas pelo CIF e cobrança			
Infração	Deliberação que fixou multa	Valor Calculado	Obs.
Descumprimento do Item 3 da Deliberação nº 161, prazo para fornecimento de água potável para a comunidade de Degredo	Deliberação n.º 188/2018	Não se aplica	Suspensão por decisão judicial dos efeitos da Deliberação nº 188. Feita consulta à IAJ sobre status da decisão em 26/12.
Descumprimento das Deliberações nº 300 e 333, pagamento do AFE às comunidades de garimpeiros, de pescadores artesanais em Rio	Deliberação n.º 356/2019	R\$ 54.488,23 e R\$ 5.095.769,73	AJUÍZADA

Doce/MG, Santa Cruz do Escalvado/MG e do Distrito de Chopotó, em Ponte Nova/MG.		de multa diária	
Descumprimento das Deliberações n° 299/2019 e 335/2019, inobservância da determinação constante no “Item 1” da referida Deliberação quanto a inclusão imediata, a partir de julho de 2019, das 7 (sete) famílias Krenak no pagamento do Auxílio Financeiro Emergencial e nas demais ações previstas no âmbito do Acordo emergencial firmado entre o Povo Indígena Krenak e a Vale S/A	Deliberação n.º 360/2019	R\$ 68.552,59 e Multa diária de: R\$ 11.143.279,71	Encaminhando para ajuizamento de cobrança.
Descumprimento da Deliberação CIF n° 546/2021, prazo para a realização do Plano de Ações para Reparação Integral dos Faiscadores e Pescadores Tradicionais dos municípios de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e comunidade rural de Chopotó - município de Ponte Nova (MG)	Deliberação n.º 574/2022	R\$55.048,77 Multa diária de R\$1.280.499,4 5	Encaminhando para ajuizamento de cobrança.
Descumprimento da Deliberação CIF n° 545, que notificou e determinou prazo para o reconhecimento dos garimpeiros tradicionais dos municípios de Mariana, Barra Longa e Acaiaca, como coletivos e sujeitos atingidos pelo desastre da Samarco	Deliberação n.º 575/2022	R\$55.048,77 Multa diária de R\$1.280.499,4 5	Encaminhando para ajuizamento de cobrança.

Deliberações de Revisão e aprovação de escopo dos programas do TTAC - 1º ciclo

Apresentamos a listagem dos 02 Programas, informando a data de protocolo da proposta

de revisão/escopo pela Fundação Renova:

Revisão e aprovação do escopo e indicadores dos programas do TTAC			
CT	Programas	Protocolo Fundação	Aprovação CIF
CT-IPCT	PG03 - Programa de proteção e recuperação da qualidade de vida dos povos indígenas	não entregue	
CT-IPCT	PG04 - Programa de proteção e recuperação da qualidade de vida de outros povos e comunidades tradicionais	não entregue	

Durante a 28.^a reunião ordinária da CT-IPCT realizada em 28 de novembro de 2019, foi decidido que a definição/escopo do Programa de Proteção e recuperação da qualidade de vida dos povos indígenas (PG03) e Programa de proteção e recuperação da qualidade de vida de outros povos e comunidades tradicionais (PG04), não seguiriam a mesma metodologia aprovada pelo CIF para os demais Programas do TTAC, considerando as ponderações expostas pelos representantes destas comunidades conforme ata da reunião. Ponderações essas, sobre a necessidade de conclusão dos estudos, plano básico de ações e a necessidade de construção de todo o escopo em consulta com essas comunidades, em consonância à OIT 169. Na mesma reunião, ficou encaminhado que a CT-IPCT solicitaria dilação de prazo ao CIF em **4 meses após o vencimento da cláusula 203 do TTAC, prevista para março de 2020**. Esse mesmo encaminhamento foi reforçado durante a 29.^a reunião ordinária, ocorrida em 22 de janeiro de 2020.

Em razão do cenário da pandemia da COVID19, na 30.^a reunião ordinária, ocorrida nos dias 13 e 14 de maio de 2020, ficou decidido que seria solicitado ao CIF uma dilação de prazo de 4 meses após o término do isolamento social, solicitação reforçada na 31.^a reunião ordinária realizada no dia 1.^o de julho de 2020. A Fundação Renova, então, por meio do Ofício FR.2020.1033, de 14 de julho de 2020, reforçou a solicitação de dilação de prazo, uma vez que os documentos de definição dos outros programas já se encontravam em fase final e o entendimento seria de que, no caso dos programas pertencentes à CT-IPCT, não poderia ser penalizada pelo atraso de entrega dos documentos de definição/escopo. Assim, a CT-IPCT enviou um ofício solicitando ao CIF a dilação do prazo.

Importante mencionar, que a Fundação Renova solicitou o encerramento de duas Cláusulas do TTAC, por meio do ofício FR.2022.0550, de 12 de abril de 2022 e do ofício FR.2022.0649, de 27 de junho de 2022, respectivamente:

CLÁUSULA 46 - PARÁGRAFO TERCEIRO: Caso o resultado do estudo previsto no caput indique a necessidade, a FUNDAÇÃO elaborará um programa de ação

permanente, que deverá ser construído em conjunto com as comunidades, em tratativas e negociações que contem com a participação da Fundação Cultural Palmares – FCP.

CLÁUSULA 44 Inciso I: Caso seja identificada necessidade por meio de diagnóstico específico realizado pela FUNDAÇÃO ou pela SAMARCO e disponibilizado à Funai e aos povos indígenas em até 20 (vinte) dias da assinatura deste Acordo, serão implementadas medidas de apoio emergencial, mediante acordo com as comunidades, com a participação da Funai, observado o previsto nas CLÁUSULAS 40, 41 e 42, sem prejuízo de a Funai elaborar o seu diagnóstico às suas próprias expensas.

Após discussão interna, decidiu-se pelo não encerramento das cláusulas, considerando não haver escopo definido à época. Após a 42.^a Reunião Ordinária, com a participação da Ernest Young (EY), ficou encaminhado que os assuntos referente às cláusulas seriam retomados após nova análise.

Na 43.^a Reunião Ordinária, ficou definido que para as discussões dos escopos dos PGs 03 e 04, a Fundação Renova deveria apresentar um cronograma na 44.^a RO, e a partir da validação, seriam contados quatro meses para a conclusão.

Na 45.^a Reunião Ordinária da CT-IPCT ficou definido, junto à Fundação Renova, que seriam realizadas reuniões dedicadas à revisão dos documentos de escopo, denominados de “Definição de Programa”, para o Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Povos Indígenas (PG003) e para o Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais (PG004), conforme a Cláusula 203 do TTAC. Dessa forma, foram instituídos Grupos de Trabalho (GTs) com a participação de membros representando esta CT-IPCT, de representantes técnicos das comissões de atingidos e das Assessorias Técnicas Independentes (ATI) que se dedicariam à revisão dos documentos de escopo. Assim, as reuniões, aconteceram, conforme abaixo:

Tabela 8 - Reunião dos Grupos de Trabalho – GT – PG 03			
N.º	Mês	Data	Localidade
1. ^a	agosto	17/08/2022	Aracruz/ES

Com relação ao Grupo de Trabalho do PG 03, em razão de a Fundação Renova ter encaminhado a proposta tão somente na noite anterior, deliberou-se conjuntamente com os indígenas que a proposta não seria debatida, limitando-se os presentes a participar da reunião na qualidade de ouvintes. A Funai notificou a Fundação a apresentar propostas ou documentos a serem apreciados com antecedência mínima de 20 dias, por força da necessidade de atendimento a exigências do devido direito de consulta, sem prejuízo de observância de protocolos de consulta eventualmente existentes. Posteriormente, considerando as emergências das reivindicações dos indígenas, como o reestabelecimento do ASE e problemas relativos ao PBAI, os trabalhos do GT foram suspensos.

Tabela 9 - Reuniões do Grupos de Trabalho – GT – PG 04

N.º	Mês	Data	Localidade
1. ^a	agosto	6/08/2022	Belo Horizonte/MG
2. ^a	setembro	11/09/2022	Belo Horizonte/MG
3. ^a	dezembro	1.º/12/2022	Vitória/ES

Em relação ao GT do PG 04, as reuniões estão em andamento.

IV- Considerações finais

Em suma, para o ano de 2023 é importante registrar a necessidade de finalizar o segundo ciclo de revisão dos PGs 03 e 04, conforme cláusula 203 do TTAC, visto o longo processo do primeiro ciclo. Também, acompanhar de perto as deliberações relativas ao Modelo do Desastre e à judicialização do Plano de Atividades dos Programas, potencializando a atuação da Câmara Técnica. A participação das pessoas atingidas deve ser pauta de diálogo com o judiciário, para possibilitar sua plena contribuição ao processo de reparação, assim como a participação de órgãos Federais, estaduais e municipais que possam cooperar efetivamente no atendimento aos públicos assistidos. Há, ainda, a necessidade de alteração na composição da CT-IPCT, considerando diversos fatores, o que deverá ser pautado no CÍF com a celeridade que o caso requer.

ADEMILTON FERREIRA DE SÁ
Coordenador suplente da CT-IPCT